



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CASTORINA CANDIDA DE SOUZA OLIVEIRA, era filha de Joaquim de Souza Dias e de dona Ana Candida de Souza, natural de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Foi casada com o senhor Odilão Gonçalves de Oliveira, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulistânia/SP., nascendo dessa união os filhos: Aparecido de Oliveira, Genésio de Oliveira, Arlindo de Oliveira, Zenaide Maria Nogueira, Cleide Maria de Oliveira, Vera Maria de Oliveira e Diva de Oliveira .

Faleceu na cidade de Gália, Estado de São Paulo aos 91 anos, no dia 20 de junho de 2013.

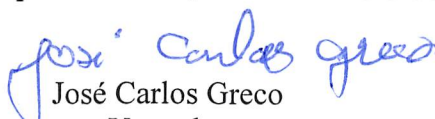
Castorina Candida de Souza Oliveira era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense.

Residia em nosso município há muitos anos, era pioneira em nosso Município, vindo da cidade vizinha de Alvinlândia no ano de 1963, permanecendo até o final de sua vida, sendo ela e seu esposo Odilon de Oliveira, proprietários do primeiro açougue de Fernão.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família, como reconhecimento daquela que dedicou toda a sua vida, dando exemplos de tenacidade, de amor e decência.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2017.


José Carlos Greco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

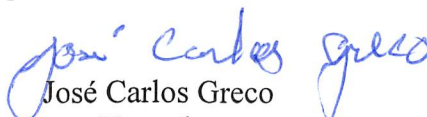
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada **RUA CASTORINA DE OLIVEIRA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no Núcleo Habitacional Fernão D, que tendo início na Rua XV de Novembro, termina na Rua 03.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2017.


José Carlos Greco
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0189-2017
Projeto de Decreto Legislativo 0006-2017
19/09/2017 09:56:04


Oswaldo Gutierrez Junior



ALMOXARIFADO PREFEITURA

SOUZA PORTO
(cedido)
(terro)

AV. CORONEL EDUARDO DE SOUZA PORTO
(terro)

CRECHE PRO INFANCIA
MATRICULA N. 314

RUA 03 - MATRICULA N. 948 - INOMINADA

RUA 04 - INOMINADA

RUA XA DE NOME ENCO - MATRICULA N. 957

SE 1
2

BARRACÃO

RUA 04 - INOMINADA

1:25000
87.87



cidade de



Fernão
Pequena, mas atrevida

Fernão, aos 09 de agosto de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº319/2017.

Assunto: Denominação de Vias.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, informo que tendo em vista o iminente sorteio de quarenta(40) unidades habitacionais, neste Município, o qual requer a precisa identificação de todos os imóveis, nos termos do inciso XII, do art. 14, da Lei Orgânica do Município de Fernão, solicito os préstimos de Vossa Excelência, bem como Nobres Edis, no sentido de que sejam atribuídas as denominações das quatro (04) vias públicas que servirão o Conjunto Habitacional, conforme croqui em anexo, cuja competência é exclusiva desse Poder Legislativo.

Aproveito da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

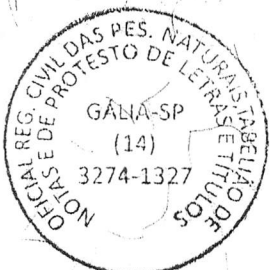


Protocolo N.º 0147-2017
Recebido do Executivo 0050-2017

09/08/2017 15:51:02

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CASTORINA CANDIDA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA:
125179 01 55 2013 4 00019 198 0002045 77

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Benedito Soares Fidencio, 280
Bairro: Centro Cidade: Fernão - SP
Mãe: ANA CANDIDA DE SOUZA
Pai: JOAQUIM DE SOUZA DIAS

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Fora casada no Registro Civil de Paulistânia/SP, conforme termo lavrado no livro B-2, às fls. 55, sob nº 205, com Odilão Gonçalves de Oliveira. Deixa os filhos: Aparecido de Oliveira, Gênesio de Oliveira, Arlindo de Oliveira, Zenaide Maria Nogueira, Cleide Maria de Oliveira, Vera Maria de Oliveira, Diva de Oliveira, com 69, 67, 65, 59, 57, 55 e 52 anos de idade respectivamente. Não há filhos interditos. Foram apresentados os seguintes documentos: RG, CPF/MF, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 67261 Série: 00026, Título de Eleitor nº 161640020183, zona nº 047, seção nº 0017, Benefício do INSS nº 0572238622. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Nada mais.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO.
BRUNO HENRIQUE SEVERINO
OFICIAL INTERINO
DO MUNICÍPIO E COMARÇA DE GÁLIA/SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Gália, 24 de junho de 2013.

Bruno Henrique Severino
Oficial Interino

Isenta de Emolumentos.

AVENIDA MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES nº 851
Telefone: (14) 3274-1327
E-mail: cartoriogalia@gmail.com

Conferente: (7)

COPIA COPIA COPIA

10286-08001-09000-0413
10286-04
008110



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 189/2017.

Fernão, 19 de setembro de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Recebo nesta data o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco para análise e emissão de parecer.

Fernão, 20 de setembro de 2017.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



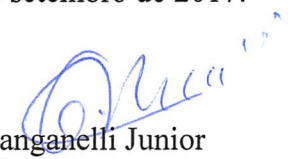
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Encaminho às mãos de V. Excelência, nesta data, o **parecer jurídico**, sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco.

Fernão, 20 de setembro de 2017.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Recebo nesta data, o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, considerando que o parecer jurídico emitido pela legalidade do projeto, determino a inclusão do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 21 de setembro de 2017, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONVOCAR COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 18H15M NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE PROPOSITURAS: **PROJETO DE LEI N.º 026/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – “FUMAP”, CONFORME PARECER ATUARIAL ANO BASE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 028/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 030/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 004/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE INSTITUI O AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, **PROJETO DE LEI N.º 005/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO FIDÊNCIO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador Eber Rogério Assis, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP.
FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011 - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br / cmfernao@hotmail.com



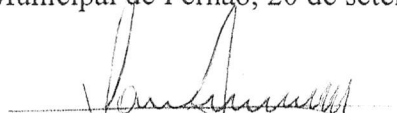
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

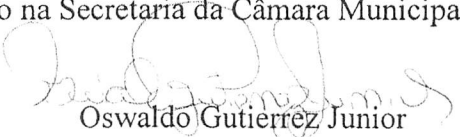
Almeida Mira, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILARIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Batista, **REQUERIMENTO N.º 014/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES DE URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.º 026/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, PROJETO DE LEI N.º 028/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e PROJETO DE LEI N.º 030/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, REQUERIMENTO N.º 015/2017 DE URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 005/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** AMBOS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE** de autoria do Vereador José Carlos Greco.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017

DATA: 19/09/2017

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador **Sérgio Aparecido Batista**, sendo o Presidente o vereador **Amauri Figueiredo Santiago** e Membro a vereadora **Diva de Oliveira**, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 21 de setembro 2017.

Vereador Amauri Figueiredo Santiago
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereadora Diva de Oliveira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 014/2017** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “b”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 21 de setembro de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



REQUERIMENTO N.º 014/2017

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA “B” DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 026/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – “FUMAP”, CONFORME PARECER ATUARIAL ANO BASE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 028/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 030/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

15
Dira de Oliveira



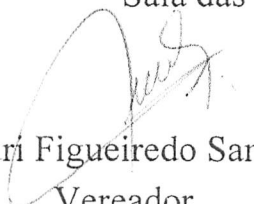
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO


2

Estado de São Paulo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILARIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco.


Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.



Amauri Figueiredo Santiago
Vereador



Diva de Oliveira
Vereadora

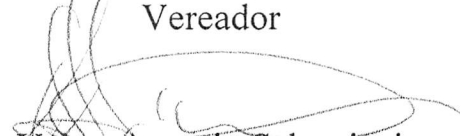
Donizete Fernandes da Silva
Vereador


Eber Rogério Assis
Vereador


José Carlos Greco
Vereador


Luiz Alfredo Leardini
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador


Valter Antonio Sebastiani
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira foi aprovado na Sessão Extraordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 21 de setembro de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição do Decreto Legislativo relativo ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO** D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 21 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominada **RUA CASTORINA DE OLIVEIRA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no Núcleo Habitacional Fernão D, que tendo início na Rua XV de Novembro, termina na Rua 03.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 21 de setembro de 2017.

Ofício n.º 167/2017

Assunto: Encaminha Decreto Legislativo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Decreto Legislativo n.º 030/2017**, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE, de iniciativa do Vereador José Carlos Greco, aprovado sem emendas parlamentares, na 5ª Sessão Extraordinária de 2017 realizada nesta data.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.